

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 22 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1367

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **136720261449**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO -PR	1
DECRETO Nº 131	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº33	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº52	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº56	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº65	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº65	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº60	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 62	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº104	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº148	

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO - PR

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, das 08h00 às 11h30, nas dependências do Centro do Idoso, localizado na Avenida João Detoni, nº 57, no Município de Ângulo, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Conferência Municipal de Cultura, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a presença de autoridades municipais, representantes do Poder Público, servidores públicos municipais e membros da sociedade civil.

A Conferência foi presidida e secretariada pela Senhora Ioleia Laureano Dias, Secretária de Cultura e Turismo do Município de Ângulo - PR, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação popular na construção e fortalecimento das políticas públicas culturais do município.

A mesa das autoridades foi composta Pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo Ioleia Laureano Dias, Pela Secretária de Assistência Social e Primeira Dama, Ana Cláudia Bossi Profeta, que na Ocasão, também representou e falou em Nome do Senhor Prefeito Alexandre de Sousa Profeta, que não pode estar presente. E pelo Palestrante, Assessor do Núcleo Regional de Cultura (NRC) de Maringá, Senhor Luciano Scuisatto da Cruz.

Na sequência, foi realizada palestra ministrada pelo Senhor Luciano Scuisatto da Cruz, Assessor do Núcleo Regional de Cultura (NRC) de Maringá, que abordou temas relacionados à política cultural, à participação da sociedade civil na gestão da cultura e à importância dos Conselhos Municipais de Cultura como instrumentos de planejamento, acompanhamento e fortalecimento das ações culturais nos municípios.

A Conferência teve como principal objetivo a apresentação, discussão e aprovação da composição do Conselho Municipal de Cultura, fortalecendo a participação social na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural do município.

Foi esclarecido aos participantes que os representantes do Poder Público foram previamente designados pelos respectivos órgãos, em conformidade com a legislação municipal vigente, enquanto os representantes da Sociedade Civil foram eleitos de acordo com as disposições estabelecidas no Regimento Interno da Conferência.

Na sequência, foi apresentada a composição do Conselho Municipal de Cultura, sendo submetida à apreciação dos presentes. Após os esclarecimentos necessários e não havendo manifestações contrárias, os membros foram aprovados por aclamação, ficando assim constituído o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ângulo:

PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 22/06/2026 17:04

Representantes do Poder Público:

- Titular: Tânia Cristina Cintra Brunheira *Tânia Cristina Cintra Brunheira*
- Suplente: Maria Docelina de Souza *Maria Docelina de Souza*

Representantes da Sociedade Civil – Artesanato e Artes Visuais:

- Titular: Vani Marques de Mello *Vani Marques de Mello*
- Suplente: Rosalina de Souza Abreu *Rosalina de Souza Abreu*

Representantes da Sociedade Civil – Música, Teatro e Dança:

- Titular: Larissa Galvão Bosso dos Santos *Larissa Galvão Bosso dos Santos*
- Suplente: Gabriel Augusto Bianchi *Gabriel Augusto Bianchi*

Representantes da Sociedade Civil – Patrimônio Cultural:

- Titular: Sandra Regina Bianchini Maróstica *Sandra Regina Bianchini Maróstica*
- Suplente: Sílvia Aparecida Vidigal Pereira *Sílvia Aparecida Vidigal Pereira*

Os membros aprovados comprometeram-se a atuar em consonância com os princípios da participação social, da valorização das manifestações culturais locais, da preservação do patrimônio cultural e do fortalecimento das políticas públicas de cultura no Município de Ângulo.

Os participantes destacaram a importância da criação e do fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura como instrumento permanente de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, visando ao planejamento, acompanhamento e desenvolvimento das ações culturais do município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Conferência às 11h30, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada para os devidos fins.

Ângulo – Paraná, 26 de maio de 2026.

Secara Laureano Dias

loceia Laureano Dias Presidente da Conferência. Secretária de Cultura e Turismo do Município de Ângulo – PR.

Maria Docelina de Souza

Maria Docelina de Souza Secretária da Conferência. Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de Ângulo – PR.

Demais Participantes *Galvani de Lima Rominelli, Elizabeth Pellegrini Bossi, Ana Claudia Boni Lupato, Nathaly Ambili Ottoni Ferreira, Eliane Kato de Oliveira, Gaudene Gomes Vidigal Souza, Izziinha B. Aguiar Bernardo, Sandra Nora Maria Ribero, Liliana Mendes Uelala*

DECRETO N° 131/2.026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Ângulo, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Ângulo – PR, Senhor Alexandre de Sousa Profeta, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal nº 1424 de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ângulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Ângulo, realizada em 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que os representantes do Poder Público foram designados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que os representantes da Sociedade Civil foram eleitos durante a 1ª Conferência Municipal de Cultura, em conformidade com o Regimento Interno da Conferência;

CONSIDERANDO a aprovação por aclamação dos membros indicados para compor o Conselho Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ângulo – Paraná:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular:
Tânia Cristina Cintra Brunheira

Suplente:
Maria Docelina de Souza

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ARTESANATO E ARTES VISUAIS

Titular:
Vani Marques de Mello

Suplente:
Rosalina de Souza Abreu

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – MÚSICA, TEATRO E

DANÇA
Titular:
Larissa Galvão Bosso dos Santos

Suplente:
Gabriel Augusto Bianchi

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – PATRIMÔNIO CULTURAL

Titular:
Sandra Regina Bianchini Maróstica

Suplente:
Sílvia Aparecida Vidigal Pereira

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de acordo com as competências previstas na Lei Municipal nº 1424/2022 e demais normas aplicáveis ao Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º O exercício das funções de Conselheiro Municipal de Cultura será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Cultura atuar como instância colegiada de participação social, consulta, acompanhamento, fiscalização e colaboração na formulação e execução das políticas públicas de cultura do Município, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 5º O mandato dos conselheiros será exercido na forma e pelo prazo estabelecidos na Lei Municipal nº 1424/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, 08 de junho de 2026.

Ângulo/PR, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956
Dados: 2026.06.22 11:16:28 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 do contrato nº. 33/2024, objetivando a Registro de Preços para futuras aquisições de material de expediente, material escolar e demais produtos de papelaria para os diversos órgãos públicos municipais de Ângulo.. Decorrente de Pregão nº 18/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.491.981/0001-30, aditivam o contrato na importância de R\$ 49.725,32, com um redimensionamento das quantidades de alguns itens registrados para possibilitar a continuidade do fornecimento desses produtos e atender às necessidades da administração, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.
Ângulo 16 de junho de 2026

ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956
Dados: 2026.06.22 14:29:11 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 52/2025, objetivando a Aquisição de placas de inauguração de obras realizadas no município, sinalização de ambientes, nomenclatura de ruas e identificação de salas, que tem finalidade suprir a necessidade da Secretaria de Administração em atender as demandas das Secretarias Municipais.. Decorrente de Dispensa nº 29/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: ESMN PINTURAS VIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 53.944.254/0001-24, aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de vigência para término em 18-05-2027 e um redimensionamento do objeto na importância de R\$ 63.472,45 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.
Ângulo 18 de maio de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
19/05/2026 13:24
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 56/2025, objetivando a Aquisição de óculos de grau (armação e lentes) para o fornecimento às pessoas em situação de vulnerabilidade que são atendidas pelo Sistema Único de Saúde no Município, decorrente de Dispensa nº 32/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a VIZIO COMERC. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº. 16.814.290/0001-47, aditivam o contrato com uma dilatação da vigência para término em 27-05-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,14%, com base no IPCA acumulado nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 25 de maio de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 26/05/2026 08:39
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 65/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, incluindo a confecção sob medida, instalação, manutenção e reparo em vidros, com fornecimento de material, decorrente de Dispensa nº 38/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: RYAN PATRICK SOUTO OLIMPIO, inscrita no sob nº. 58.748.506/0001-63, aditivam o contrato com término 13/06/2027. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 13 de junho de 2026

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Profeta:05985469956
Dados: 2026.06.22 14:29:27 -03'00"

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 do contrato nº. 65/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas e serviços funerários em atendimento a Secretaria de Assistência Social de Ângulo por meio do Benefício Eventual, na forma de Auxílio-Funeral, destinados exclusivamente as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, decorrente de Dispensa nº 27/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a B & SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.938.011/0001-24, aditivam o contratocum uma dilatação no prazo de vigência para término em 12-06-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,72%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 12 de junho de 2026

ALEXANDRE DE SOUSA PRFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 60/2025, objetivando a Aquisição de premiações esportivas como troféus e medalhas para eventos esportivos, como campeonatos e torneios de futsal adulto e de base, campeonatos e torneios de futebol adulto e de base, campeonatos e torneios de futebol suíço adulto e de base, campeonatos de voleibol de base, campeonatos de categorias 60 +, torneio de truco e gincanas.. Decorrente de Dispensa nº 31/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: VERA LUCIA CALEFFI SILVA, inscrita no sob nº. 03.196.858/0001-61, aditivam o contrato com término em 27/05/2027. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 26 de maio de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 28/05/2026 13:45
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 62/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de fossas sépticas, incluindo o fornecimento e instalação de tubos de concreto e tampas para fossas, com o objetivo de atender às necessidades de infraestrutura sanitária do município e atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Ângulo, decorrente de Dispensa nº 36/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: PAULO HENRIQUE AZARIAS, inscrita no sob nº. 40.835.163 /0001-09, aditivam o contrato com término 12/06/2027. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 12 de junho de 2026

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Profeta:05985469956
Dados: 2026.06.22 14:31:56 -03'00"

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 5 do contrato nº. 104/2022, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de solução de conexão via fibra óptica, interligação LAN to LAN através de VLAN, para atender às necessidades das secretarias da Administração Pública do Município de Ângulo. Decorrente de Pregão nº 20/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: INOVA TELECON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 45.845.879/0001-00, aditivam o contratocum uma dilatação no prazo de vigência para término em 17-06-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,39%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 15 de junho de 2026

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Dados: 2026.06.22 14:26:15 -03'00"

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 4 do contrato nº. 148/2023, objetivando a Contratação de serviço de segurança privada desarmada para eventos promovidos pela Administração Municipal, sendo 60 (sessenta) diárias no período diurno e 100 (cem) diárias no período noturno, referentes à comemoração do Aniversário de Emancipação Política do Município de Ângulo, e demais eventos realizados pelo Município, decorrente de Pregão nº 21/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.388.627/0001-25, aditivam o contrato, com uma dilatação no prazo de vigência para término em 27-05-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,39%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 08 de junho de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 08/06/2026 13:40
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.